

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*

**LEI MUNICIPAL Nº 2061 DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA  
DESPESA DO EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder executivo Municipal de Tauá – Ce, autorizada abrir ao Orçamento da Despesa do Corrente Exercício Financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de 1.462.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil reais), às dotações abaixo especificadas:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV

08.244.0807.2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
31.90.04.00	Contratação por tempo determinado	400.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	290.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	150.000,00
33.90.14.00	Diárias	20.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	237.000,00
33.90.32.00	Material de distribuição gratuita	5.000,00
33.90.36.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	340.000,00
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

**Art. 2º** - Os recursos oriundos à cobertura do Crédito citado no artigo 1º serão abertos através de decreto, com fundamento na Lei nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 20 de março de 2014.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**PREFEITA MUNICIPAL**